



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350

UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 392, DE 17 De Maio de 1991.

Dispões Sobre Denominação de Parque de Exposição na Bairro Monte Castelo nesta cidade.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETOU, E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado de parque de Exposição Prefeito Francisco Pinto Henry, o mesmo parque outrora denominado de Parque de Exposição ADAUTO BEZERRA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubjara, 17 de Maio de 1991.

Enio Braga de Carvalho

Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

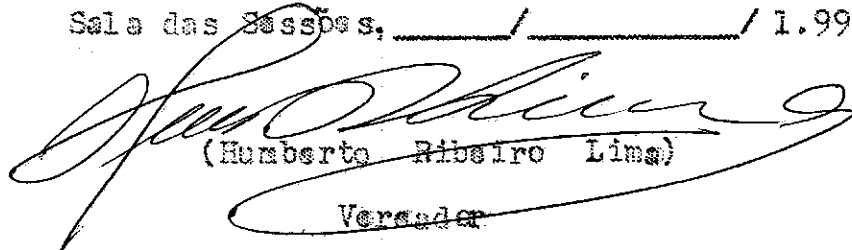
PROJETO DE LEI Nº 19 / 91

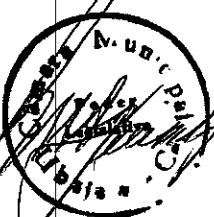
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO BAIRRO MONTE CASTELO NESTA CIDADE.

Art. 1º) - Fica denominado de Parque de Exposição ^{Pref.} FRANCISCO
PINTO HENRY, o mesmo Parque outrora denominado /
de ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ____ / ____ / 1.991


(Humberto Ribeiro Lima)
Vereador



12/04/91